

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

**Extrato de Contrato nº. 009/2016/TJPA //** Partes: TJPA e a COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VIGIA DE NAZARÉ - RECICRON/ CNPJ/MF 15.810.471/0001-32// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO 2016/00369// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 393,35// Data da assinatura do contrato: 28/01/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração. **Protocolo 921986**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/TJPA/2015**  
Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 058/TJPA/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração do tipo *split* e ar condicionado de janela, sem instalação, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, homologando a presente licitação para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 28 de janeiro de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo 921777**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2016**  
Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 002/TJPA/2016, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, homologando a presente licitação para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 28 de janeiro de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo 921810**

**Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Florida, nº. 1970, bairro Cidade Moços, São Paulo/SP, CEP.: 04.565-001, com escritório regional na Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 1186, bairro de Nazaré, Belém/PA, a penalidade de MULTA no valor de R\$118.683,25 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), com fundamento na Cláusula Nona, alínea "b" do Contrato nº. 025/2010, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2014/18397// Belém, 25 de janeiro de 2016// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente do TJPA

**Protocolo 921639**

**Termo de Cancelamento Unilateral de Ata de Registro de Preços** - O Tribunal de Justiça, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 036.2015, celebrada com a empresa a Empresa J R MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.153.410/0001-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso, Passagem Rainha dos Corações, nº. 15, Bairro Castanheira, CEP: 66654-405, telefone: (91) 3231-3029, e-mail: [jrmarquesdeazevedo@live.com](mailto:jrmarquesdeazevedo@live.com), oriunda do Pregão Eletrônico 037/TJPA/2015, em decorrência da não aprsentação de documentos obrigatórios previstos no Termo de Referência, em conformidade com a Cláusula Quarta, Parágrafo Sexto, inciso I, da ARP nº 036/2015, a contar de 28/01/2016. Belém, 28 de janeiro de 2016. Aníbal Corrêa Pinheiro, Secretário de Administração do TJ/PA.

**Protocolo 922035**

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa J R MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.153.410/0001-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso, Passagem Rainha dos Corações, nº. 15,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 001 A 007/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 25/01, 29/01 E 03/02/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 001/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201516122-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins. A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, responsável pela prestação de contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercícios financeiros de 2013/2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal, em meio magnético, informações e esclarecimentos sobre Processo Licitatório para a execução do objeto de que trata o Convênio 016/2014, cujas informações foram encaminhadas pela Prefeitura de Paragominas ao TCM, via sistema e-contas, e que divergem das informações encaminhadas ao TCM pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme demonstrado nos quadros abaixo: Informações encaminhadas ao TCM, pela Prefeitura de Paragominas, na prestação de contas, via sistema e-contas:

| Exercício<br>2014 | Município<br>Paragominas | Convênio<br>016 / 2014 | Fornecedor<br>Zucavel Veículos | Licitação<br>Não identificada | Nº Empenho<br>11060018 | Valor<br>261.000,00 |
|-------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|
|-------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|

Informações encaminhadas ao TCM pela SEPLAN:

| Convênio | Associação dos Municípios | Objeto                                                | Recursos FDE | Contrapartida | Vigência   | Nota de Empenho                                                                | Beneficiário                                                                                                                                                                                              | Fornecedor                             |
|----------|---------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 016/2014 | Não possui                | Aquisição de veículos - ampliação da frota mecanizada | 531.340,00   | 46.160,00     | 30/09/2014 | Fundo Municipal de Educação NE: 11060017; Fundo Municipal de Saúde NE 11060018 | Prefeitura Municipal de Paragominas NF: 9746/9747 - JC Maranhão Com e Rep NF: 59630/59631/59629/59632/59635 - Zucavel Zucatelli Veículos Ltda. NF nº 30592 Norte Com Varejista e Transp de Caminhões Ltda | Zucavel Veículos/JC Maranhão Com Ltda. |

Tecidas tais considerações, permaneço à disposição, para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados a melhor condução da matéria. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 25 de fevereiro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Bairro Castanheira, CEP: 66654-405, a penalidade de MULTA no valor de R\$9.965,65 (nove mil, noventos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo quarto, alínea "e" da ARP nº. 036/2015, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-PRO-2015/02744// Belém, 28 de janeiro de 2016// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente do TJPA

**Protocolo 922036**

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**PORTARIA NO 1498/2015 - TCM, DE 21/10/2015**  
**Onde se lê:**  
Rubrica 030102.01.0321.30362.630375-339014.  
**Leia-se:**  
Rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014.  
**PORTARIA Nº 1535/2015 - TCM, DE 04/11/2015**  
**Onde se lê:**  
Rubrica 030102.01.0321.30362.630375-339014.  
**Leia-se:**  
Rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014.  
**PORTARIA Nº 1539/2015 - TCM, DE 04/11/2015**  
**Onde se lê:**  
Rubrica 030102.01.0321.30362.630375-339014.  
**Leia-se:**  
Rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014.  
**PORTARIA Nº 1550/2015 - TCM, DE 05/11/2015**  
**Onde se lê:**  
Rubrica 030102.01.0321.30362.630375-339014.  
**Leia-se:**  
Rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014.  
**PORTARIA Nº 1585/2015 - TCM, DE 13/11/2015**  
**Onde se lê:**  
Rubrica 030102.01.0321.30362.630375-339014.  
**Leia-se:**  
Rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014.

**Protocolo 921905**